



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 12.643/2024.  
**Ref.:** Dispensa Eletrônica n. 05/2024. Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Transporte para atender aos alunos e professores participantes das atividades educativas do Centro de Memória, saindo das escolas (localizadas na região metropolitana de Belo Horizonte) com destino ao Edifício-Sede do TRT3.  
**Assunto:** Homologação. **Decisão.**

**Visto.**

Considerando a Proposição da Secretaria de Licitações e Contratos (DE 05/2024 - SDPM, doc. n. 12643-2024-11) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, **adjudico** o objeto da Dispensa Eletrônica n. 05/2024 à empresa *Transcelo Transportes Ltda.*, inscrita no CNPJ sob o n. 03.534.495/0001-27, pelo valor total de **R\$45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

**Homologo** o procedimento.

**Determino** o encaminhamento dos autos à Secretaria de Licitações e Contratos para as providências que lhe são afetas (art. 72, parágrafo único, Lei n. 14.133/2021).

**Autorizo** o empenho da despesa.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Patrícia Helena dos Reis**  
Diretora-Geral